



L E I N° 4.159, DE 23 DE ABRIL DE 2003

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.054/2002 E 4.080/2002, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito especial por redução de dotações orçamentárias , conforme descrições a seguir:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2.063 – Locação de Prédios p/ Escolas de Educação Infantil	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica .....	R\$ 3.800,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, o valor das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2.063 – Locação de Prédios p/ Escolas de Educação Infantil	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terc. Pessoa Física (204) .....	R\$ 3.800,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

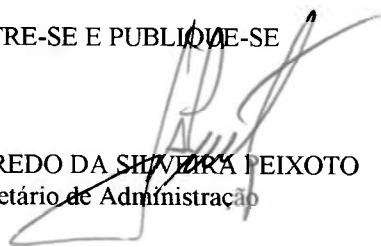
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de abril de 2003



DAIÇON MACIEL DA SILVA

Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração